



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Processo: 1077055
Natureza: Inspeção Extraordinária
Jurisdicionado: Município de Uberaba

À luz do princípio da verdade material, encaminho o feito à **Secretaria da Segunda Câmara**, para juntada do documento 868602/2024, apresentado por Limpebras Engenharia Ambiental Ltda.

Após, retornem-me os autos, com urgência.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator